

# SUGESTÕES PROVISÓRIAS PARA CLIENTES DA IFC NA PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS DA COVID-19 NO LOCAL DE TRABALHO

A pandemia da COVID-19 é uma tragédia mundial que apresenta muitos desafios para os empregadores globalmente, incluindo clientes da IFC, que fornecem produtos e serviços essenciais em muitos países, bem como empregos e meios de subsistência para os trabalhadores e suas famílias. Prevenir a propagação da COVID-19 no local de trabalho e proporcionar condições de trabalho seguras para aqueles que ainda estão trabalhando é de suma importância para todas as empresas e para a sociedade em geral.

## OBJETIVO

O principal objetivo deste documento de Sugestões Provisórias é reunir e oferecer sugestões que são públicas, de fontes reconhecidas internacionalmente, para ajudar os clientes da IFC a identificarem rapidamente as medidas para prevenir e gerenciar os surtos de COVID-19 no local de trabalho e responder à propagação de COVID-19 na comunidade. As fontes deste documento e informações adicionais se encontram no Anexo 1.

Este documento não visa ser completo, mas sim dar sugestões gerais sem especificidade por setor. As empresas que estão em setores de alto risco devem consultar procedimentos e padrões específicos. Leia o termo de responsabilidade completo no final do documento.

Este documento deve ser lido em conjunto com os seguintes documentos de orientação da IFC sobre a COVID-19:

- Sugestões Provisórias para Clientes da IFC no Apoio aos Trabalhadores no Contexto da COVID-19, documento contendo conselhos sobre como ajudar os trabalhadores durante a crise da COVID-19 e como analisar as opções de redução da folha de pagamento;
- Sugestões Provisórias para Clientes da IFC no desenvolvimento de um Plano de Preparação e Resposta à Emergência da COVID-19, documento que visa ajudar as empresas a identificarem riscos, alocarem responsabilidades e planejarem uma resposta eficaz aos desafios relacionados à COVID-19.

## PREVENÇÃO E RESPOSTA

Cada empresa é orientada a designar uma equipe específica com responsabilidades para identificar e implementar ações capazes de mitigar os efeitos da COVID-19 sobre a empresa e a comunidade. Cada seção a seguir propõe exemplos práticos de ações que a empresa pode tomar.

### Forneça informações sobre a COVID-19<sup>(1, 3, 16, 20)</sup>

Surto anteriores de doenças mostraram que a divulgação de informações e treinamentos são formas eficazes de reduzir o risco tanto para a empresa quanto para o público em geral.

## COVID-19 SINTOMAS MAIS COMUNS<sup>(11, 22)</sup>

Febre, cansaço, dificuldade para respirar, tosse seca, calafrios, tremores associados à calafrios, dores musculares, dores de cabeça e garganta, perda de paladar e olfato. Alguns pacientes podem apresentar congestão nasal, coriza ou diarreia. Sintomas podem se manifestar em um período de 2 a 14 dias após a exposição ao vírus.

A empresa é aconselhada a desenvolver e fornecer informações sobre boas práticas para a prevenção da transmissão da COVID-19, particularmente observando as recomendações sobre distanciamento social, e para o treinamento do pessoal para que reconheçam os sintomas da COVID-19 e conheçam as medidas necessárias, seguindo as sugestões fornecidas neste documento.

Não deve haver discriminação ou estigmatização das pessoas afetadas pela COVID-19 ou seus familiares.

A empresa deve identificar pontos centrais e canais de

comunicação internamente (por exemplo, SMS e e-mail) para responder as dúvidas dos trabalhadores de forma contínua, garantindo que esses canais disponham dos recursos adequados (por exemplo, pessoal disponível 24 horas na linha de atendimento de emergência).

### **Peça aos trabalhadores doentes ou possivelmente infectados que fiquem em casa ou realizem teletrabalho.**<sup>(7, 16, 20)</sup>

Para evitar que trabalhadores potencialmente infectados entrem no local de trabalho e contagem colegas, a empresa deve solicitar a este grupo de pessoas que se mantenha afastado caso apresente quaisquer sintomas da COVID-19 ou tenha estado em contato próximo com qualquer paciente diagnosticado com COVID-19 durante os 14 dias anteriores.<sup>16</sup> Os trabalhadores que não se sintam bem devem procurar orientação médica imediata. Um funcionário trabalhando enquanto apresenta sintomas leves de COVID-19 pode transmitir essa doença contagiosa para outras pessoas.

A empresa deve revisar as políticas de recursos humanos relacionadas às licenças médicas e considerar mudanças, que podem ter caráter temporário, para garantir que os funcionários possivelmente contagiados não se sintam pressionados a comparecer ao local de trabalho, o que arriscaria a transmissão do vírus para o restante dos colaboradores.

É possível utilizar um pequeno questionário. Os trabalhadores só devem se apresentar ao trabalho se responderem “não” a todas as perguntas. A seguir é apresentado um exemplo:

- Nas últimas duas semanas, você esteve em contato próximo com uma pessoa diagnosticada com COVID-19?
- Nas últimas duas semanas, você esteve em algum país ou região que tenha registrado muitos casos de COVID-19?
- Você está com febre?
- Você tomou algum medicamento como paracetamol ou aspirina para diminuir a febre nas últimas 24 horas?
- Você está com tosse (mesmo que pouca)?
- Você está com falta de ar no momento?

Garanta, sempre que possível, que o pessoal tenha acesso adequado à assistência médica, inclusive por telefone, caso apresentem sintomas.

Para todas as áreas, analise como as tarefas podem ser adaptadas para viabilizar o teletrabalho. Facilite os procedimentos o máximo possível.

### **Higiene ao tossir**<sup>(7, 16, 19)</sup>

A forma mais comum de propagação do vírus é pela tosse e espirro das pessoas contagiadas. Os trabalhadores devem ser instruídos a seguirem a etiqueta de tosse descrita abaixo para reduzir esses riscos:

- Cubra a boca e o nariz com um lenço de papel ao tossir ou espirrar e descarte o lenço usado em uma lixeira;

- Quando não houver lenços de papel, tussa ou espirre na manga ou no cotovelo, nunca nas mãos;
- Limpe as mãos depois de tossir ou espirrar, de preferência por meio de lavagem completa das mãos com água e sabão, seguindo as recomendações das organizações de saúde. Se água e sabão não estiverem disponíveis, use álcool em gel.

A empresa deve assegurar que os trabalhadores estejam bem informados sobre os riscos relacionados à tosse, espirros e medidas de higiene ao tossir. Água e sabão suficientes devem ser fornecidos para a lavagem das mãos em todos os locais de trabalho, além de lenços de papel descartáveis e lixeiras. A empresa deve também encorajar as pessoas a se manifestarem sobre qualquer comportamento irregular.

### Distanciamento social<sup>(16, 20)</sup>

Para prevenir o contágio entre pessoas, é importante minimizar o contato direto o máximo possível. Nos locais onde colaboradores trabalham ou se encontram regularmente, deve ser respeitada uma distância segura de 2 metros entre indivíduos.

A empresa deve identificar todos os locais onde as pessoas normalmente trabalham a menos de 2 metros entre si, bem como adaptar a organização de tarefas e o local de trabalho para assegurar essa distância. Alguns exemplos que devem ser considerados incluem:

- Para locais de trabalho fixos, como escritórios, fábricas de roupa, linhas de embalagem, salas de controle de qualidade (CQ), salas de reunião e outros, indique a distância segura mediante a colocação de cadeiras ou marcações no piso, por exemplo. Quando a distância de 2 metros não for possível, considere ampliar o local de trabalho para áreas previamente desocupadas, ou colocar divisores (plexiglass) entre os locais de trabalho. Limpe regularmente as divisórias e o espaço de trabalho (conforme descrito na próxima seção);
- Coloque marcadores no chão, indicando a distância segura, em locais onde as pessoas normalmente esperam, por exemplo, em frente a elevadores, áreas de controle de entrada da fábrica, refeitório, entre outros;
- Providencie e use videoconferências para evitar reunir muitas pessoas bem como trocas de turnos, conversas sobre segurança, reuniões semanais, entre outros;
- Informe as pessoas sobre os perigos de contatos próximos, inclusive com colegas de trabalho e incentive condutas alternativas, como manter uma distância segura e utilizar outros tipos de cumprimentos para substituir apertos de mão;
- Adie eventos sociais desnecessários, especialmente os que reúnam mais de 10 pessoas ou conforme indicado pelas autoridades competentes;
- Diminua o máximo possível as viagens nacionais e internacionais (por exemplo, trabalhos de campo e visitas entre fábricas em diferentes regiões) durante a pandemia. Quando a viagem for essencial, respeite as restrições de viagem pertinentes. A menos que a viagem se trate de uma evacuação médica, certifique-se de que os passageiros não tenham sintomas da COVID-19 e não tenham estado em contato com pacientes com COVID-19 dentro do período recomendado pelas autoridades competentes. Observação: a Organização Mundial da Saúde (OMS) determina que esse período é de 14 dias;<sup>22</sup>
- Considere estabelecer dias de trabalho alternados ou adicionar turnos extras para reduzir o número total de funcionários no local em um determinado período, permitindo que seja mantida a distância recomendada enquanto tiverem semanas completas de atividades no local de trabalho.

### Higienização das mãos<sup>(7, 16, 20)</sup>

É fundamental lavar frequentemente as mãos com água e sabão para prevenir a contaminação do pessoal. A OMS recomenda lavar as mãos com água e sabão por pelo menos 20 segundos, enxaguá-las e depois usar algum papel, como um papel toalha, após fechar a torneira.

A empresa deve incentivar a lavagem frequente e completa das mãos com água e sabão, além de proporcionar locais suficientes para que os funcionários possam lavar as mãos. Se não houver disponibilidade imediata de sabão e água corrente, forneça álcool em gel com um grau mínimo de 60%. Certifique-se de que as instalações sejam suficientes e estejam disponíveis perto da área de trabalho. Use somente papéis descartáveis ou secadores de ar. Não utilize toalhas de mão compartilhadas.

### Limpeza e desinfecção<sup>(7)</sup>

Para evitar a propagação do vírus, limpe com frequência (no mínimo diária) as superfícies que são tocadas, tais como mesas, maçanetas, corrimãos, interruptores de luz, aparelhos, bancadas, alças, escrivaninhas, telefones, teclados, banheiros, torneiras, pias, etc. Use os produtos de limpeza que são usados regularmente nesses lugares e siga as instruções dos rótulos. Para equipamentos multiuso, como carrinhos ou cestas de compras, limpe-os antes e após cada uso.

A empresa deve garantir equipe de limpeza em número suficiente, disponível para limpar essas áreas além de verificar/monitorar se a higienização foi devidamente realizada.

Instrua o pessoal a limpar suas áreas de trabalho e painéis de controle no final de cada turno. Forneça equipamentos e instruções sobre como fazer isso.

Forneça lenços descartáveis para que as superfícies frequentemente utilizadas (por exemplo, maçanetas, teclados, controles remotos e mesas) possam ser limpas pelos funcionários antes e depois de cada uso.

Forneça equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados (veja o parágrafo abaixo) para o pessoal que realiza as atividades de limpeza. Siga as instruções do fabricante para o uso dos produtos de limpeza e desinfecção.

### Preparação de alimentos<sup>(8)</sup>

Funcionários da cozinha devem ajudar a garantir que os alimentos servidos aos trabalhadores sejam seguros, ao mesmo tempo em que aplicam medidas de segurança alimentar da empresa. Os funcionários da cozinha:

- Não devem, de forma alguma, comparecer ao trabalho se apresentarem sintomas como febre, tosse, falta de ar, ou se tiverem tido contato próximo com um paciente COVID-19 confirmado;<sup>10</sup>
- Devem receber treinamento de práticas comuns de segurança alimentar, incluindo troca de roupas e lavagem de mãos toda vez que entrarem na área da cozinha. As roupas de cozinha não devem ser usadas fora deste espaço. É necessário disponibilizar um vestiário com lavatório e armários (separados por gênero, quando possível). As roupas de trabalho devem ser lavadas diariamente a uma temperatura mínima de 72°C;
- Não devem se envolver em atividades de limpeza ou desinfecção fora das áreas de preparo de alimentos e refeitório;
- Devem obrigatoriamente lavar as mãos regularmente;
- Devem prevenir a contaminação cruzada causada por pessoas que compartilham os mesmos utensílios para servir. Isso pode ser feito evitando a apresentação de alimentos em estilo buffet. Em vez disso, os alimentos devem ser servidos na medida do possível pelo pessoal da cozinha ou colocados em pratos individuais;
- Devem lavar as mãos com água e sabão antes de entrar no refeitório.

### Medidas de controle de qualidade do ar<sup>(16)</sup>

Aumentar a ventilação ou instalar filtros de ar de alta eficiência ajudará a remover qualquer vírus na área e pode reduzir o risco de contágio.

Considere medidas adicionais de controle de qualidade do ar em áreas onde a proximidade física não pode ser evitada, como salas de controle, elevadores, salas de espera, etc.

## Equipamentos de Proteção Individual<sup>(21)</sup>

Os indivíduos, tais como profissionais de saúde, que possam entrar em contato com pessoas possivelmente contagiadas ou com material infectado devem usar luvas (descartáveis) e proteção respiratória com classificação mínima de N95 (padrão dos EUA) ou P2 (padrão da UE) ou similar. Veja também as referências no Anexo 1.

## Alojamento dos trabalhadores<sup>(7, 8, 16, 20)</sup>

O alojamento dos trabalhadores é uma área onde normalmente indivíduos ficam próximos uns dos outros por um longo período, o que representa um risco elevado de transmissão. Nesse caso, siga os mesmos princípios discutidos acima e considere também uma ou mais das seguintes medidas adicionais:

- Impeça que pessoas contagiadas entrem nas áreas de alojamento dos trabalhadores e, se possível ou necessário, coloque essas pessoas em quarentena conforme os regulamentos locais e/ou recomendações das organizações internacionais pertinentes;
- Incentive, respeite e faça cumprir os limites de ocupação no alojamento dos trabalhadores;
- Caso novos funcionários estejam chegando de países ou áreas com alto risco de COVID-19, certifique-se de que essas pessoas sejam devidamente colocadas em quarentena de acordo com os regulamentos locais e/ou recomendações de organizações internacionais pertinentes;
- Sempre que possível, o coordenador do alojamento ou os encarregados da gestão do alojamento devem organizar a realização de registros diários das temperaturas dos residentes. Observação: utilize um termômetro que impeça a contaminação cruzada e que proteja a pessoa que está medindo as temperaturas dos residentes (leia os itens anteriores);
- Se no local estiverem pessoas com alto risco de desenvolver complicações fatais da COVID-19, considere a possibilidade de providenciar um alojamento separado. Nesse caso, são consideradas de alto risco as pessoas com 65 anos ou mais, pressão alta, doença cardíaca, doença pulmonar, câncer ou diabetes;<sup>22</sup>
- Certifique-se de que todos os trabalhadores tenham acesso a profissionais médicos. Providencie serviços de tradução, se necessário;
- O sabão para lavar as mãos deve ser colocado à disposição dos trabalhadores em todos os banheiros. Todos devem seguir uma rotina diária rigorosa de limpeza e arrumação do local;
- É preciso limpar várias vezes ao dia: maçanetas, torneiras, aparelhos de TV/equipamentos de mídia, equipamentos de cozinha, controles, botões e qualquer outro objeto em áreas comuns que sejam tocados regularmente. A frequência deve ser determinada por cada instalação;
- Superfícies comuns (incluindo as dos veículos que transportam os trabalhadores do alojamento para o local de trabalho), balcões, pisos e paredes devem ser tratados como potencialmente contaminados e devem ser limpos regularmente como descrito acima;
- A roupa de cama deve ser lavada a 72°C pelo menos uma vez por semana;
- Limpe/substitua os filtros de ar condicionado pelo menos uma vez por mês;
- Diminua o número de pessoas em um mesmo quarto e aumente, na medida do possível, a distância entre as camas para mais de 2 metros;
- Aumente ao máximo a ventilação natural ou artificial respeitando as limitações de conforto, segurança e privacidade. Considere realizar mudanças nas instalações para permitir a ventilação durante o horário de trabalho;
- Permita ou disponha de alojamentos adicionais para os trabalhadores que estiverem impedidos de viajar e que não possam ser repatriados.

## Saúde em áreas remotas<sup>(23)</sup>

A assistência médica primária deve ser sempre prestada por médicos qualificados de acordo com os regulamentos locais. Para as pessoas que estejam em alojamentos de empresas com sintomas leves e que não necessitem de internação, será necessário um cuidado contínuo durante o tratamento da doença.

Estes pacientes devem receber um atendimento de qualidade em uma área isolada sob supervisão médica. Siga as orientações sobre cuidados domiciliares para pacientes com COVID-19 fornecidas pela OMS ou outra autoridade pertinente. Você pode encontrar as orientações da OMS na página <https://apps.who.int/iris/handle/10665/331133>

Quando as pessoas forem consideradas curadas e saudáveis<sup>9</sup> e retornarem ao local de trabalho, certifique-se de proporcionar orientações suficientes para evitar a discriminação ou outros comportamentos socialmente indesejáveis.

---

---

## ANEXO 1. FONTES E LINKS ÚTEIS:

- 1: Advisory, Conciliation and Arbitration Service ACAS UK (2020) Coronavirus COVID-19: advice for employers and employees, <https://www.acas.org.uk/coronavirus>
- 2: Canadian Union of Public Employees (2020) General occupational guidelines for COVID-19, <https://cupe.ca/general-occupational-guidelines-covid-19>
- 3: Commonwealth Development Corporation -CDC- Group (2020) COVID-19 Guidance for Employers, <https://assets.cdcgroup.com/wp-content/uploads/2020/03/23093424/COVID-19-CDC-ESG-Guidance.pdf>
- 4: Employment New Zealand (2020) Workplace response to coronavirus (COVID-19), <https://www.employment.govt.nz/about/news-and-updates/workplace-response-coronavirus-covid-19/#guidance>
- 5: EU CDC (March 2020) Coronavirus disease (COVID-19) outbreak and workplace safety and health, <https://osha.europa.eu/en/highlights/coronavirus-disease-covid-19-outbreak-and-workplace-safety-and-health>
- 6: EU CDC COVID-19 page, <https://www.ecdc.europa.eu/en/novel-coronavirus-china>
- 7: EU OSHA COVID guidance for the workplace, [https://oshwiki.eu/wiki/COVID-19:\\_guidance\\_for\\_the\\_workplace#See](https://oshwiki.eu/wiki/COVID-19:_guidance_for_the_workplace#See)
- 8: IPIECA (2016) Infectious disease outbreak management in the Oil & Gas industry. This document contains posters showing effective water-soap handwashing and sanitizing techniques and cough etiquette. <http://www.ipieca.org/resources/good-practice/infectious-disease-outbreak-management-a-programme-manual-for-the-oil-and-gas-industry/>
- 9: UK Government (2020) stay at home guidance for COVID-19, <https://www.gov.uk/government/publications/covid-19-stay-at-home-guidance/stay-at-home-guidance-for-households-with-possible-coronavirus-covid-19-infection>
- 10: United Nations – COVID-19 page: <https://www.un.org/coronavirus>
- 11: US CDC – COVID-19 page, [https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/index.html?CDC\\_AA\\_refVal=https%3A%2F%2Fwww.cdc.gov%2Fcoronavirus%2Fnovel-coronavirus-2019.html](https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/index.html?CDC_AA_refVal=https%3A%2F%2Fwww.cdc.gov%2Fcoronavirus%2Fnovel-coronavirus-2019.html)
- 12: US CDC (2020) Interim Guidance for Businesses and Employers to Plan and Respond to Coronavirus Disease 2019 (COVID-19), <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/guidance-business-response.html>
- 13: US CDC (2003) Guidelines for Environmental Infection Control in Health-Care Facilities, <https://www.cdc.gov/mmwr/preview/mmwrhtml/rr5210a1.htm>
- 14: US Department of Labor (2020) Coronavirus Resources, <https://www.dol.gov/coronavirus>



- 15: US National Institute of Health (2020) Coronavirus (COVID-19). <https://www.nih.gov/health-information/coronavirus> (there is Interim Guidance for Businesses and Employers to Plan and Respond to Coronavirus Disease 2019 (COVID-19))
- 16: US OSHA (2020) Preparing Workplace for COVID-19, <https://www.osha.gov/Publications/OSHA3990.pdf>
- 17: US OSHA (2020) Infectious Diseases Website, [https://www.osha.gov/SLTC/healthcarefacilities/infectious\\_diseases.html#cdc\\_guidelines](https://www.osha.gov/SLTC/healthcarefacilities/infectious_diseases.html#cdc_guidelines)
- 18: US OSHA (2020) Pandemic Influenza Guidelines, <https://www.osha.gov/SLTC/pandemicinfluenza/index.html>
- 19: US Small Business Administration (2020) Coronavirus (COVID-19): Small Business Guidance & Loan Resources. <https://www.sba.gov/page/coronavirus-covid-19-small-business-guidance-loan-resources>
- 20: WHO getting your workplace ready for COVID-19, <https://www.who.int/docs/default-source/coronavirus/gettingworkplace-ready-for-covid-19.pdf>
- 21: WHO (2020) COVID-19 advice for the public: When and how to use masks, <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public/when-and-how-to-use-masks>
- 22: WHO COVID-19 page: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>
- 23: WHO (2020) Home care for patients with suspected novel coronavirus (COVID-19) infection presenting with mild symptoms, and management of their contacts: interim guidance, 04 February 2020, <https://apps.who.int/iris/handle/10665/331133>
- 24: Workplace Health and Safety Electrical Safety Office Workers' Compensation Regulator – Government of Queensland, Australia (2020) Coronavirus (COVID-19) workplace risk management, <https://www.worksafe.qld.gov.au/news/2020/coronavirus-covid-19-workplace-risk-management>

---

© 2020 International Finance Corporation. Todos os direitos reservados

*Termo de responsabilidade: Este documento contém sugestões destinadas a auxiliar os clientes da IFC na resposta à pandemia da COVID-19. Os clientes também devem consultar as informações e recomendações relacionadas à COVID-19 da Organização Mundial da Saúde (OMS) e outras organizações internacionais especializadas em saúde e controle de doenças, bem como as informações de autoridades governamentais de saúde locais, regionais e nacionais, considerando que tais recomendações estão sujeitas a mudanças. Podem também estar disponíveis informações relevantes de organizações internacionais ligadas aos setores de negócios dos clientes. Este documento não visa ser detalhado, mas sim dar orientações gerais sem especificidade de setor. Os clientes em setores de alto risco devem consultar procedimentos e normas específicos.*

*É importante ressaltar que, embora tenhamos nos esforçado ao máximo para assegurar que as informações contidas neste documento sejam precisas, completas e atualizadas, a situação pode mudar rapidamente e, portanto, este documento poderia não refletir a situação atual. A IFC não assegura a exatidão, abrangência ou atualidade das informações contidas neste documento, e tampouco assume responsabilidade ou obrigação com relação ao uso ou confiança em quaisquer informações, métodos, processos, conclusões ou julgamentos contidos aqui. As informações incluídas no presente documento não pretendem constituir assessoria jurídica, comercial ou médica e não devem ser consideradas ou tratadas como alternativas à orientação específica dos consultores profissionais dos clientes.*

*Divulgação: A IFC incentiva a divulgação deste trabalho. Esses materiais podem ser reproduzidos e distribuídos para fins educacionais e não comerciais desde que seja dado o devido crédito e o termo de responsabilidade esteja incluído.*

*Agradecemos a Ergon Associates por suas contribuições para este produto.*

*Saiba mais sobre a IFC e o trabalho que realizamos para melhorar as práticas de ESG: [ifc.org/sustainability](http://ifc.org/sustainability)*

© International Finance Corporation 2020. Todos os direitos reservados.

2121 Pennsylvania Avenue, N.W.

Washington D.C., 20433 USA

Internet: [www.ifc.org](http://www.ifc.org)